



**POLÍCIA MILITAR  
COMANDO GERAL  
COMISSÃO COORDENADORA**

**ATO N° 004-SAV PM/BM-2008**

**A COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AUXILIAR VOLUNTÁRIO – SAV, COMO SOLDADO PM/BM TEMPORÁRIO, DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º GCG/0049/2007-CG e escudada no que pontifica o **Edital n° 002/2007-SAV**,

RESOLVE:

1. **HOMOLOGAR** o PARECER N° 001-ES/SAV PM/BM, da lavra do Presidente da Comissão do Exame de Saúde do Certame, que INDEFERIU o requerimento da candidata **SAMARA MIRANDA LEITE**, do Concurso Público para Soldado Temporário PM/BM-2008, eliminada no Exame de Saúde, previsto no **Item 7** do Instrumento Editalício.

2. **DESPROVER** o recurso da candidata supramencionada, conforme preceitua o **Subitem 11.4** do Edital do Concurso.

3. Publique-se o presente ato.

João Pessoa, PB, 03 de março de 2008.

**FERNANDO ANTONIO FERNANDES BELTRÃO** – Cel PM  
Presidente da Comissão Coordenadora